DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 de FEVEREIRO de 2024.

"aprovação da reprogramação do saldo remanescente do ano de 2023 do Recurso Estadual dos Benefícios Eventuais e respectiva abertura do PMAS/WEB".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a ata nº 03/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º - aprovar a Reprogramação do saldo remanescente do ano de 2023 do Recurso Estadual dos Benefícios Eventuais com valor de R$9.772,33 (nove mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) e respectiva abertura do PMAS/WEB.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 16 de Fevereiro de 2024.

NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA
Presidente do CMAS

NAIR FLORENCIO DA SILVA
Primeira Secretária do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 16 de FEVEREIRO de 2024.

"aprovação do Plano de Ação 'Alimentos' para a utilização do Recurso Estadual dos Benefícios Eventuais".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a ata nº 03/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º - aprovar o Plano de Ação "Alimentos" no valor de R$9.920,82 (nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) para utilização do Recurso Estadual dos Benefícios Eventuais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 16 de Fevereiro de 2024.

NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA
Presidente do CMAS

NAIR FLORENCIO DA SILVA
Primeira Secretária do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 16 de FEVEREIRO de 2024.

"aprovação da reprogramação do saldo remanescente do ano de 2023 do Recurso Estadual da Vigilância Socioassistencial e respectiva abertura do PMAS/WEB".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a ata nº 04/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º - aprovar a Reprogramação do saldo remanescente do ano de 2023 do Recurso Estadual da Vigilância Socioassistencial com valor de R$3.397,19 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) e respectiva abertura do PMAS/WEB.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 16 de Fevereiro de 2024.

NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA
Presidente do CMAS

NAIR FLORENCIO DA SILVA
Primeira Secretária do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 de FEVEREIRO de 2024.

"aprovação do Plano de Ação 'Implantação da Vigilância Socioassistencial - Atualização' para a utilização do Recurso Estadual da Vigilância Socioassistencial".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido extraordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, conforme a ata nº 04/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º - aprovar o Plano de Ação "Implantação da Vigilância Socioassistencial - Atualização" no valor de R$3.397,19 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) para utilização do Recurso Estadual da Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio, 16 de Fevereiro de 2024.

NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA
Presidente do CMAS

NAIR FLORENCIO DA SILVA
Primeira Secretária do CMAS